PROGRAMA REGIONAL DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA CEDEAO (EBIP)

Chamada para projetos para jovens dos 18 aos 35 anos com ideias de negócio

1. Contexto

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), através do seu Centro para o Desenvolvimento da Juventude e do Desporto (CDJS/ECOWAS), está a implementar o **Programa de Empreendedorismo da Juventude e da Mulher da CEDEAO (EYWEP)** com o apoio técnico e financeiro da **AUDA-NEPAD**.

Como parte deste programa, a CEDEAO está a implementar o **Programa Regional de Incubação de Empresas da CEDEAO (EBIP)** como um mecanismo operacional para identificar, incubar e apoiar jovens com ideias de negócio de elevado potencial.

O programa EBIP responde a uma necessidade importante no espaço comunitário: muitos jovens têm ideias inovadoras, projetos promissores ou protótipos, mas não dispõem da capacidade técnica, apoio ou ferramentas para transformar essas ideias em negócios formais, viáveis e sustentáveis.

É com isto em mente que a CEDEAO está a lançar este **apelo para projetos**, com o objetivo de identificar e selecionar jovens detentores de ideias de negócio nos seguintes sete países-piloto:

- Benim
- Costa do Marfim
- Gâmbia
- Gana
- Guiné-Bissau
- Senegal
- Serra Leoa

2. Objetivo do convite para projetos

O objetivo deste convite para projetos é selecionar potenciais jovens empreendedores com **idades entre os 18 e os 35 anos com** ideias de negócio, conceitos inovadores ou protótipos avançados, de modo a apoiá-los num processo estruturado de incubação.

O objetivo é permitir que os beneficiários possam:

- transformar uma ideia de negócio num projeto estruturado;
- refinar o seu modelo de negócio;
- fortalecer as suas capacidades empreendedoras e de gestão;
- beneficiar de coaching técnico e mentoria;
- preparar a constituição legal da sua empresa;
- facilitar a transição da ideia para a empresa formalmente constituída e operacional.

3. Público-alvo

Esta chamada está aberta exclusivamente:

- jovens **dos 18 aos 35** anos;
- nacionais ou residentes de um dos sete países piloto;
- detentores de ideias de negócio inovadoras;
- jovens com um conceito, um protótipo, um produto em desenvolvimento ou um projeto empreendedor em fase de maturação.

O **programa EBIP não se dirige principalmente a empresas já estabelecidas**, mas sim a jovens que desejam criar legalmente o seu negócio e necessitam de apoio para passar da ideia à formalização.

4. Domínios Elegíveis

Os projetos devem enquadrar-se numa das seguintes áreas prioritárias:

- indústria farmacêutica;
- tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- energia solar e renováveis;
- atividades agrosilvopastoreis e cadeias de valor agrícolas.

5. Formato do Programa

Como parte desta fase piloto, o programa irá tratar de:

- **12 jovens por país**
- em **7 países piloto**
- um total de **84 jovens beneficiários**

Os beneficiários selecionados aderirão a um programa de incubação que inclui:

- sessões de formação em empreendedorismo;
- workshops de maturação de projetos;
- apoio à formalização do projeto;
- mentoria e coaching personalizado;
- apoio no desenvolvimento do modelo de negócio e do plano de negócios;
- apoio à criação legal da empresa;
- Colocando-os em contacto com parceiros técnicos, financeiros e institucionais.

NB: No final da formação, podem ser atribuídas bolsas às melhores ideias de projetos de cada país, dentro do limite de financiamento disponível.

6. Critérios de elegibilidade

Para ser elegível, a candidatura deve:

- ser submetido por um jovem entre **os 18 e os 35** anos;

- ser nacional ou residente de um dos sete países piloto;
- relacionam-se com uma **ideia de negócio**, um conceito inovador, um protótipo ou um projeto empreendedor em fase de design ou pré-lançamento;
- enquadram-se num dos setores prioritários;
- deve ser submetido dentro dos prazos exigidos;
- inclua um ficheiro completo.

7. Critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- relevância e clareza da ideia de negócio;
- natureza inovadora da solução proposta;
- compreender o problema ou a necessidade que o projeto está a ser abordada;
- viabilidade técnica e operacional;
- potencial para transformação num negócio viável;
- motivação e compromisso do candidato;
- potencial para criação de emprego;
- impacto socioeconómico esperado;
- potencial de crescimento;
- contribuição para o desenvolvimento sustentável e integração regional.

8. Benefícios do Programa

Os jovens selecionados beneficiarão em particular:

- um programa estruturado de incubação;
- formação especializada;
- suporte técnico personalizado;
- mentoria por especialistas e profissionais;
- apoio à formalização legal do seu negócio;
- supervisão no desenvolvimento do modelo económico e do plano de negócios;
- fazer networking com parceiros e instituições de apoio;
- maior visibilidade no ecossistema empreendedor regional.

9. Ficheiro de candidatura

A candidatura deve incluir:

- um Currículo Vitae (CV) atualizado;
- uma cópia de um documento de identidade válido;

- uma nota conceptual apresentando a ideia ou projeto de negócio;
- uma descrição do problema identificado, da solução proposta e do mercado-alvo;
- qualquer documento adicional que permita avaliar o potencial do projeto;
- se disponível, um protótipo, uma maquete, imagens, esquemas ou provas de conceito.

Todos os documentos devem ser consolidados num **único ficheiro PDF**.

10. Processo de Seleção

O processo de seleção incluirá os seguintes passos:

1. receção e verificação administrativa das candidaturas;
2. avaliação técnica de aplicações;
3. pré-seleção dos melhores projetos;
4. entrevistas ou apresentações, se necessário;
5. seleção final dos beneficiários;
6. integração no programa de incubação.

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

11. Submissão de candidaturas

As candidaturas completas devem ser enviadas para o endereço de email correspondente ao país do candidato.

Assunto do email: "Candidatura ao Programa de Incubação EYWEP/EBIP 2026"

País	**Endereço de email**
Benim	benin.eywep@cdjscedeao.org
Costa do Marfim	cotedivoire.eywep@cdjscedeao.org
Gâmbia	gambia.eywep@cdjscedeao.org
Gana	ghana.eywep@cdjscedeao.org
Guiné-Bissau	guineabissau.eywep@cdjscedeao.org
Senegal	senegal.eywep@cdjscedeao.org
Serra Leoa	sierraleone.eywep@cdjscedeao.org

12. Prazo

O prazo para candidaturas é: **16 de julho às 23:59 GMT**

Qualquer candidatura incompleta ou submetida após este prazo não será revista.

13. Informações adicionais

- A participação no programa é gratuita.
- Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

- O programa visa apoiar os jovens desde a ideia de negócio até à criação e estruturação legal do seu negócio.

Para mais informações, os candidatos podem contactar: cdjs@ecowas.int